



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Jaguariúna, aos 20 de setembro de 2024.

À

Secretaria de Saúde

Protocolo: 17090/2024

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Chamamento Público nº 001/2023/SES

Trata-se de análise administrativa com respeito a esclarecimentos do edital de Chamamento Público nº 01/2023/SES, promovidas pela Dias Teixeira Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ 32.527.419/0001-92.

Foi questionado pela licitante:

“a) A responsabilidade dos encargos rescisórios dos colaboradores que não forem sub-rogados após firmado o novo contrato de Gestão serão a cargo da atual prestadora e/ou Município contratante?”

b) Caso a previsão do instrumento esteja correta, onde a futura prestadora de serviços deverá prever/incluir em sua proposta os encargos mencionados, como será este procedimento? Isso, pois, a legislação não permite que uma empresa faça as rescisões de outra sem que pertençam ao mesmo grupo econômico.”

Após análise da Comissão de Seleção informamos que o pedido foi encaminhado a Procuradoria Municipal para parecer jurídico, o qual encontra-se em anexo.

Desta forma, esta Comissão **ACOLHE** o parecer jurídico como razões de decidir.

A Secretaria de Saúde para encaminhamento.


Diego Henrique da Silva

Membro


Rafaela Catão Pires Bergamasco

Membro



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Daniela Cristina da Silva Norberto

Membro

Bruna Invencioni Bassi

Membro

Ruan Cavalcanti Dias

Membro

Camila Lopes Tavares

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE ACESSORIA EM LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP 13820-000 - Fone/Fax. (19) 3867-9791

Processo Administrativo nº 17090/2023

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: análise de questionamentos – chamamento público – gestão de serviços de saúde no Hospital Walter Ferrari

Em resposta aos questionamentos apontados à fl. 1559, presto os seguintes esclarecimentos:

- a) Conforme a cláusula 8.2.3.1. do edital, haverá sub-rogação à organização social selecionada de todos os contratos de trabalho oriundos do contrato de gestão atualmente vigente. Desse modo, ainda que empresa opte pela imediata rescisão de alguns desses contratos, será responsável pelo pagamento das verbas rescisórias respectivas;
- b) Nos termos dispostos na cláusula 8.2.3.5. do edital, a sub-rogação dos contratos será formalizada por meio de registro da transferência nas carteiras de trabalho dos funcionários. A alteração, inclusive, deve ser lançada no sistema “e-social”. Com isso, inexistirá óbice a que a organização social sucessora promova a rescisão dos contratos.

É o parecer opinativo, que submeto à consideração superior.

SENEJ, 17 de setembro de 2024.

Guilherme Garcia Silva

Procurador Jurídico

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4832-3E21-FD9A-6221> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4832-3E21-FD9A-6221



Hash do Documento

CABAA4E5784349948D7389F0BA872F64B85E38F847F17E56E7A1B4360EAF50E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/09/2024 é(são) :

- Guilherme Garcia Silva - 397.280.108-42 em 17/09/2024 16:49
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Rua. Alfredo Engler, 326 - Centro, Jaguariúna - SP, 13820-000

1569
D

Protocolo: 1.709/2023

Interessado: Secretaria de Saúde

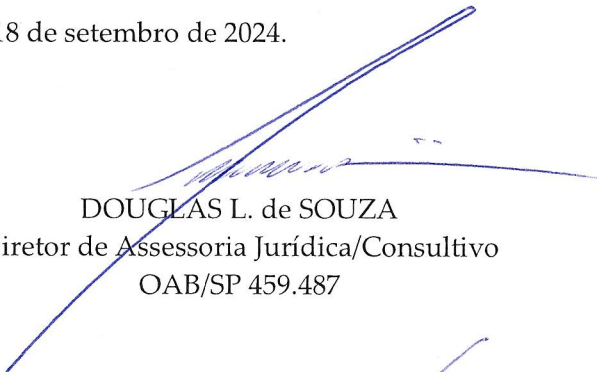
Assunto: análise de questionamentos – chamamento público – gestão de serviços de saúde no Hospital Walter Ferrari e outros.

DESPACHO

À SES para encaminhado à Comissão.

Respeitosamente.

Jaguariúna, 18 de setembro de 2024.


DOUGLAS L. de SOUZA
Diretor de Assessoria Jurídica/Consultivo
OAB/SP 459.487

De acordo. Remeta-se à SES.


FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO
Secretário de Negócios Jurídicos.
OAB/SP 229.207